



277

NATURA COSMÉTICOS S.A.

CNPJ/ME 71.673.990/0001-77

Companhia Aberta

NIRE 35.300.143.183

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2020**

I. Data, Hora e Local: Aos 31 dias do mês de julho de 2020, às 9:00 horas, por conferência telefônica.

II. Convocação: Dispensada, em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do §2º do art. 12 do Estatuto Social da Natura Cosméticos S.A. ("Companhia").

III. Quórum: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, por conferência telefônica, a saber: Roberto de Oliveira Marques; Itamar Gaino Filho; João Paulo Brotto Gonçalves Ferreira; e José Antonio de Almeida Filippo. Presente ainda o Sr. Moacir Salzstein, secretário da reunião.

IV. Composição da Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Itamar Gaino Filho, que convidou Moacir Salzstein para secretariar os trabalhos.

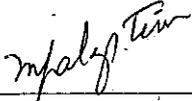
V. Ordem do Dia: Manifestar-se, nos termos do artigo 15, inciso (xiii), do estatuto social da Companhia a respeito da cisão parcial da Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda., sociedade empresária limitada com sede na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Via de Acesso Km 30,5, Prédio "C", Bairro Itaim Empresarial, CEP 07790-190, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.190.373/0001-72, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.212.487.191 ("Natura Indústria"), com a incorporação do acervo líquido cindido ("Acervo Líquido Cindido") na Companhia ("Cisão Parcial").

VI. Deliberações: Após as discussões relacionadas à matéria constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, decidiram recomendar a aprovação em assembleia geral da Cisão Parcial, de acordo com os termos e condições descritos no Protocolo e Justificação da Cisão Parcial firmado pelas administrações da Natura Indústria e da Companhia e com o laudo de avaliação preparado pela empresa especializada contratada para apurar o valor patrimonial contábil do Acervo Líquido Cindido.

VII. Encerramento: O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a reunião para que se lavrasse a presente ata, conforme votos proferidos por e-mails, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, pelo Secretário e pelos conselheiros presentes.

São Paulo, 31 de julho de 2020.

Mesa:


Moacir Salzstein
Secretário



JUCESP